

ACTA N.º 17/2011**Data da reunião ordinária: 19-09-2011****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 16-09-2011****Operações Orçamentais: 1.591.802,68****Operações não Orçamentais: 178.746,11**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Entregou informação ao Vereador Sr. Carlos Matias sobre a situação económica e financeira do Município, solicitada na reunião de 18 de Agosto findo.

b) Que os meninos da Escola n.º 1, estão instalados em contentores climatizados, foram criadas as condições necessárias pela Câmara e pela Empresa, para que tenham o mínimo de incómodo.

c) Leu o comunicado que se transcreve, para enviar aos Encarregados de Educação e à Comunicação Social, acerca da construção da rotunda na Rua 1.º de Maio.

«O bem-estar dos munícipes tem sido uma preocupação constante da Câmara Municipal do Entroncamento. Ora, com o eminente pagamento de portagens na A23, a nossa cidade passará a ser percorrida por um número considerável de veículos ligeiros e pesados de mercadorias, que poderão transtornar muito o trânsito na nossa cidade.

Para que o tráfego rodoviário flua o melhor possível, optámos pela construção de uma rotunda que desvie as viaturas do centro da cidade evitando congestionamentos, filas, engarrafamentos, poluição sonora e atmosférica.

Porém, a construção dessa rotunda implicará a redução do recreio da Escola Básica n.º 3 que, como todos sabemos, é um grande logradouro, bem acima do exigido pela legislação existente.

Por outro lado, como é do conhecimento geral e tem sido amplamente divulgado, está prevista para breve a construção do Centro Escolar Norte, que irá substituir as Escolas Básicas n.ºs 2 e 3.

Após a construção da rotunda, as crianças da Escola Básica n.º 3 ainda ficarão com muito espaço para brincar. Por outro lado, resolvemos um problema da fluidez e segurança do trânsito dentro da cidade. Trata-se de uma situação transitória pois, a curto trecho, a Escola n.º 3 será incorporada em mais um novo Centro Escolar no nosso Concelho.

Penso que a decisão que tomámos foi a mais correcta, pois estamos a tentar salvaguardar as condições de vida dos habitantes de uma cidade inteira, em detrimento de um pedaço de recreio de uma Escola que em breve deixará de cumprir essa função. Contamos com a compreensão dos nossos munícipes.»

A Câmara concordou.

d) Durante o fim de semana que passou uma família de etnia cigana, montou uma tenda nos terrenos onde estavam as casas pré-fabricadas, de imediato chamou o Comandante da PSP, para mandar retirar a tenda.

Hoje vai ter uma reunião com o Comandante da PSP, para que esteja atento a esta situação, pois já acabaram as barracas no Entroncamento.

e) Acerca da construção da nova Escola Dr. Ruy d'Andrade, recebeu um comunicado do Mais Centro sobre a Delegação de Competências, está a aguardar para ser contactado pelo Sr. Secretário de Estado da Educação para assinar este contrato.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Referindo-se à família de etnia cigana que veio aqui montar a tenda, suscitou-lhe o assunto sobre a construção da nova esquadra da PSP e do número de polícias efectivos no Entroncamento, entende que se deveria tentar resolver a questão dos polícias efectivos, pois normalmente vêem-se poucos polícias na Rua e isso transmite alguma insegurança às pessoas, tornando-se mais perigoso durante a noite.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

- Apresentou as seguintes questões:

a) «As recentes alterações do trânsito na cidade, até pela sua novidade, estão a gerar alguma confusão que talvez o tempo venha a resolver. Posteriormente, poder-se-á fazer uma avaliação das vantagens e inconvenientes das mudanças introduzidas.

Mas, é para já evidente não estar a ser fácil o acesso de quem vem da parte norte da cidade em direcção à estação da CP, em especial para quem não conhece o novo trajecto e/ou vêm pela primeira vez à nossa cidade. Neste ponto, parece-me ajustado e oportuno os reparos que já tenho ouvido.

Deverá ser rapidamente colocada sinalética que indique a estação e o centro, nos cruzamentos que aqui conduzem. Sem isso, para quem não conhece a nossa cidade, o acesso é labiríntico e muito difícil. Solicito que tal seja resolvido rapidamente.»

- Gostaria agora de pedir algumas informações sobre alguns assuntos pendentes de anteriores reuniões:

b) «Em primeiro lugar, até porque ainda tem a ver com o mesmo tema, gostaria de saber se irão ser tomadas algumas medidas de acalmia do trânsito no arruamento junto à via férrea, ao lado do Casal da Galharda. Em tempos sublinhei o perigo que constituía a passadeira aí colocada no enfiamento com a Rua Prof José Francisco Corujo, com pouca visibilidade e muito tráfego. Hoje, com as recentes alterações, o problema agudizou-se e pede uma solução urgente.»

c) «Gostaria também de abordar novamente a resolução do problema do prédio inacabado que há anos está onde outrora foi a sede dos “Ferroviários”.

Há cerca de dois anos, foi-me dito que havia um impasse jurídico pendente, situação que se mantinha quando em Julho do ano passado aqui fiz nova interpelação sobre o caso.

Volto a repetir as perguntas que então fiz. Qual foi a evolução havida? Qual a situação actual? Que passos foram dados para resolver a situação? O caso não tem solução?

O mamarracho que ali se vai perpetuando é um péssimo cartão de visita e uma potencial ameaça à segurança.

Solicito que, durante a próxima semana, os serviços me facultem o processo, para consulta.»

d) «Finalmente, gostaria de ser informado se foram feitas algumas diligências para a aquisição da pequena casa à venda no Largo de St.º António e quais os seus resultados.»

- O Exmo. Presidente, acerca das questões colocadas, esclareceu o seguinte:

- Relativamente à construção da nova esquadra da PSP, intercedeu junto do MAI e continua aguardar a resolução deste assunto.

No que respeita à colocação de mais polícias efectivos, teve uma reunião juntamente com o Vereador Sr. Canaverde e o Comandante da PSP, que lhe informou que a PSP do Entroncamento ia ter mais 4 polícias efectivos.

- Ainda, acerca da insegurança à noite nas Ruas, esclareceu que vai ter uma reunião com a administração da EDP, para que haja uma redução do horário na iluminação pública, de modo a reduzir 1 hora diária no consumo de electricidade, mantendo a iluminação necessária na via pública.

- Em relação ao prédio inacabado onde era a sede dos Ferroviários, o banco ficou com o prédio e põe-se a hipótese de ser o banco a acabar a obra.

- Sobre a aquisição da casa no Largo de St.º António, ligou para os números de telefone que estavam lá expostos e ninguém atendeu, já tem outros contactos vai tentar obter mais informações.

- Acerca da sinalética a indicar o acesso à Estação vai ser colocada sinalização provisória, mas indicando o trajecto por fora.

- Relativamente às medidas de acalmia de trânsito, tem havido muitos pedidos para colocar passadeiras sobre elevadas, neste momento torna-se difícil colocá-las.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 05 de Setembro de 2011, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, com abstenção do Vereador Sr. Henrique da Cunha Pereira, por não ter estado presente na mesma, e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12552 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício n.º 59/11, de 12 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 26-09-2011, pelas 21:00 horas, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária conforme o edital que anexa, solicitando a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

12125 – PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE DE ALUNO A FREQUENTAR O PIEC EM TORRES NOVAS

- E-mail do Coordenador do PIEC, em Torres Novas, no âmbito do acompanhamento de Filipe Cabral Fernandes Garcia, residente na Rua 25 de Abril, n.º 31, em Entroncamento, a solicitar no cumprimento de uma medida tutelar educativa de Imposição de Obrigações, cuja obrigação consiste no jovem frequentar, com assiduidade, um estabelecimento de ensino, que lhe seja concedido um apoio na aquisição de um passe de transporte para frequentar o PIEC a funcionar na Escola Secundária Artur Gonçalves em Torres Novas, nos termos das disposições conjugadas dos art.ºs n.º 1 e 8 da Lei 85/2009, de 27/08.

- Mais informa que, este jovem apresenta algumas limitações cognitivas, com repercussões ao nível da aprendizagem, o que se tem reflectido negativamente na obtenção de certificação. Neste sentido o PIEC é o tipo de ensino que poderá viabilizar a certificação do jovem na obtenção da escolaridade obrigatória, aplicando um modelo mais simplificado e individualizado.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, participar em 50% o pagamento do transporte deste aluno.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12286 – PEDIDO DE AQUISIÇÃO GRATUITA DE PASSE PARA O TURE

- Petição de Manuel Azevedo do Rio, a solicitar o passe do TURE gratuito, para o seu filho Fábio Rodrigues Azevedo, que sofre de deficiência mental e frequenta o CERE, em virtude de se encontrar a receber o Rendimento de Reinserção Social e o seu agregado familiar é composto por 6 pessoas.

- Mais informa que esta Instituição tem autocarro mas tem muitos alunos de longe para transportar, ficando os que residem no concelho sem possibilidade de transporte.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder gratuitamente o passe para o TURE.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

12644 – GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 – O PARAFUSO – COMEMORAÇÃO DOS 100 ANOS – CONVITE

- Carta do Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 – O Parafuso, a comunicar que esta colectividade comemora 100 anos de existência, e vai realizar diversos eventos, entre os quais um sarau a realizar no próprio dia 1 de Outubro pelas 20.00 horas, no pavilhão gimno-desportivo desta cidade, para o qual solicita a indicação dos representantes do executivo camarário.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REVISÃO ORÇAMENTAL

12659 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - 2011

- Do Coordenador Técnico – Fernando Madureira, da Divisão de Finanças e Património, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à 2.ª Revisão ao Orçamento – 2011:

A SABER:

«1. A evolução da exploração verificada até hoje bem como a previsão do ano em curso leva-nos a propor a realização de uma Revisão ao Orçamento;

2. Com efeito, existem rubricas que ou já não têm saldo ou, por outro lado, têm saldo diminuto considerando os encargos para o resto do ano em curso, o que condiciona o normal funcionamento da autarquia;

3. Para isso, vêm estes Serviços propor a utilização de uma parte do saldo da gerência anterior mais concretamente a importância de 88.000,00 Euros na posse do serviço, em conformidade com o ponto 8.3 do DL n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL;

4. As áreas onde esse reforço se mostra necessário, constam dos mapas anexos;

5. Com a presente Revisão, as despesas aumentarão em 88.000,00 Euros, “correntes”;

6. Deste modo, o total do Orçamento passa de 33.709.377,00 Euros para 33.797.377,00 Euros.»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção escrita:

«Não irei votar contra esta segunda revisão orçamental, porque se trata, mais uma vez, de reforçar a dotação de rubricas de despesas correntes essenciais ao funcionamento do município.

Não contribuirei para agravar o saldo a fornecedores, já de si bastante preocupante, como verificámos pelo último documento sobre a execução orçamental.

Mas, à semelhança do que fizemos em Junho, aquando da primeira revisão orçamental, assinalo o que também esta operação torna perfeitamente explícito: boa parte das mais pesadas rubricas de despesas correntes inscritas no Orçamento do município para este ano foram deliberadamente sub-dotadas.

A discussão do Orçamento de 2011, feita em Dezembro, e a respectiva aprovação na Câmara e na Assembleia Municipal incidiram sobre um documento de ficção que, já então se sabia, não correspondia à realidade e, em itens importantes, estava até bem longe dela.

Reafirmamos a nossa discordância destas operações de sub-orçamentação, a contar com a posterior incorporação de parte do saldo do ano anterior, depois de aprovadas as Contas.

No plano técnico o expediente não é exemplar. No plano político, o rigor orçamental exigível foi abandonado, o que mais uma vez reprovamos.

Pelas razões apontadas, abstenho-me na votação desta segunda revisão orçamental.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento 2011, rubricando-a em todas as suas folhas.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Pereira, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Mais deliberou, de acordo com a alínea c) n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

12727 - ALTERAÇÃO N.º 9 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2011

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 9 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2011, totalizando 193.125,00 € (Cento e noventa e três mil cento e vinte e cinco euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 9 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Pereira, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

12323 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções nos termos previstos nos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, ao Técnico Superior – Carlos José Crispim Marques Filipe, a exercer a actividade de Professor/Treinador (Área – Desporto).
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

12539 - AGENDA CULTURAL – 4.º TRIMESTRE 2011

- Da Assistente Técnica - Mónica Alves, dos Serviços Culturais, foi presente a informação que a seguir se transcreve, a enviar a proposta de orçamento da programação para a Agenda Cultural, para o 4.º trimestre de 2011, no valor total de 8.435,70€.

«Serve o presente para enviar a proposta de orçamento para a Agenda Cultural referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2011, que se encontra na tabela em anexo. Na mesma tabela encontra-se especificado ainda, o valor de ingresso proposto em cada actividade.

Mais informo, que algumas das actividades propostas em anexo, apresentam-se em regime de prestação de serviços, pelo que, ao abrigo do n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 12-A/2008, justifica-se o pagamento das actividades, pelo facto de em termos financeiros, ser mais vantajoso para a Câmara fazer um contrato de prestação de

serviços, que contratar uma empresa. É importante salientar, que estas são actividades de âmbito cultural, em que a maioria das pessoas envolvidas, trabalham em regime de prestação de serviços, não tendo constituído firma. Por último, não se justifica a realização de um contrato de prestação de serviços com uma empresa, só para uma actividade de carácter esporádico.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou, por maioria, aprovar o orçamento e as actividades apresentadas, para a agenda cultural para o 4.º trimestre de 2011.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Pereira, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10501 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – RECTIFICAÇÃO AO PROJECTO DE ITED – EXECUÇÃO DO RESTAURANTE – BAR – ESPLANADA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à Aquisição de Serviços - Rectificação ao Projecto de ITED para a empreitada da Execução do Restaurante – Bar – Esplanada:

«De acordo com o solicitado por V. Exa. e no seguimento do Projecto Base realizado pela seguinte entidade:

CÉSAR DE JESUS RUIVO - ARQUITECTURA E PLANEAMENTO, LDA
RUA MARIA LAMAS, LOTE 6 2.º
2350-810 TORRES NOVAS

Apresenta-se a descrição do conteúdo para a aquisição de serviços a requerer para a execução do projecto de ITED na “Empreitada de Execução do Restaurante - Bar - Esplanada”. Desta forma passamos a descrever o seguinte:

1. Âmbito

Pretende esta câmara requerer os serviços de elaboração do projecto de ITED. A requisição da elaboração deste projecto deve-se à alteração da legislação, isto é, o projecto elaborado inicialmente foi executado de acordo com o Decreto - Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril, que actualmente se encontra revogado. Mediante esta situação houve a necessidade de refazer o Projecto de ITED, em conformidade com o Decreto - Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio.

2. Componentes do Projecto

O projecto a elaborar terá que possuir os seguintes componentes:

- Projecto do ITED
- Mapa Resumo de Medições e Estimativa Orçamental
- Mapas do Quantidades
- Caderno de Encargos
- Condições Técnicas Gerais e Especiais

3. Organização dos Projectos

A organização dos projectos terá em conta a seguinte metodologia:

Os Projectos serão constituídos por peças escritas e desenhadas de fácil e inequívoca interpretação por parte das entidades intervenientes na execução da obra e também por medições, orçamentos e condições técnicas especiais, respeitando a legislação, nomeadamente a Portaria n.º 701-H/2008 de 29 do Julho. O valor estimado para esta prestação de serviços é 2.000,00 € (Dois mil euros) e o prazo de execução é de 15 dias úteis.

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos), adoptando-se para o efeito o Ajuste Directo, de acordo com o n.º 4 do Artigo 20.º, 112.º e Seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo, com o n.º 1 do Artigo 36.º do mesmo código, podendo-se pedir proposta à seguinte entidade:

CÉSAR DE JESUS RUIVO - ARQUITECTURA E PLANEAMENTO, LDA
RUA MARIA LAMAS, LOTE 6 - 2.º
2350-810 TORRES NOVAS

Deverá ser verificada a cabimentação relativa a este procedimento na contabilidade, e respectivo encaminhamento para a secção do Aprovisionamento.

Com a publicação da Lei n.º 55-A/2010 do 31 do Dezembro, e de acordo com o art. 22.º, a celebração de contratos de prestação de serviços fica dependente de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, condicionado a apresentação dos seguintes elementos:

- Verificação do disposto no n.º 4 do art. 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 do Fevereiro, na sua redacção actual (execução do trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público);
- Existência de dotação orçamental;
- Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010 (demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no art. 19 da Lei n.º 55-A/2010).

Assim, tendo em conta o supra exposto com o objectivo de proceder à Aquisição de Serviços - Rectificação ao Projecto do ITED para a Empreitada de Execução do Restaurante - Bar - Esplanada, e, para efeitos de emissão parecer prévio da Câmara Municipal, informa-se o seguinte:

a) O presente contrato de prestação de serviços não envolve a prestação de trabalho subordinado, uma vez que o trabalho irá ser prestado de uma forma autónoma, não se sujeitando na sua execução, conteúdo, direcção e disciplina deste Município;

b) Existe dotação orçamental.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, conjugado com o art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

12633 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor de 30.010,30 € (Trinta mil e dez euros e trinta cêntimos), elaborado em 31 de Agosto de 2011, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos”, adjudicada ao Consórcio Aquijardim, S.A., J.C. Bartolomeu - Instalações Eléctricas, Lda. e Eco Demo-Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12257 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO FREDERICO ULRICH - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 7

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 17.165,96 € (Dezassete mil cento e sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), elaborado em 31 de Agosto de 2011, referente à empreitada da “Requalificação Urbana do Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12424 – EXECUÇÃO DO RESTAURANTE – BAR – ESPLANADA - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 7

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 57.606,58 € (Cinquenta e sete mil seiscentos e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), elaborado em 31 de Agosto de 2011, referente à empreitada da “Execução do Restaurante – Bar - Esplanada”, adjudicada à Firma Alpeso - Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

10494 – EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL A CLUSTER DE RESTAURAÇÃO – AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Provisória, elaborado em 08 de Setembro de 2011, referente à empreitada da “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3404 – REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA CARLOS MADEIRA FREIRE, RUA FERNANDO EIRÓ E RUA PADRE MARTINHO MOURÃO – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA E GUIA DE DEPÓSITO

- Do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos – Eng.º Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao Cancelamento de Garantia Bancária e Guia de Depósito, referente à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.a, que a firma ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA, adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Garantia Bancária e Guia de Depósito Obrigatório, que se discriminam do seguinte modo:

- Garantia Bancária n.º 97230004119880019 no valor de 12.416,10€ (Doze mil quatrocentos e dezasseis euros e dez cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor total dos Trabalhos Contratuais, efectuada na Caixa Geral de Depósitos, S.A., datada do 03 de Março de 2005.
- Guia de Depósito Obrigatório n.º 0144014093350 no valor de 726,00€ (Setecentos e vinte seis euros), respeitante a 5% de caução do valor total dos Trabalhos Adicionais n.º 1, efectuada na Caixa Geral de Depósitos, S.A. da Batalha, datada de 16 de Fevereiro de 2006.

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 28 de Julho de 2011, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do DL. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Garantia Bancária e Guia de Depósito mencionadas em epígrafe, as quais se juntam em anexo.

Mais se informa que para acautelar eventuais situações de retenções de valores para reforço de caução em cada pagamento durante a execução da empreitada, sugere-se, antes de tomada de decisão, que o processo seja informado pela Contabilidade, no sentido de cancelar de igual modo os valores em causa.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da Garantia Bancária e Guia de Depósito.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3406 – REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA DOS LUSÍADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA E GUIA DE DEPÓSITO

- Do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos – Eng.º Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao Cancelamento de Garantia Bancária e Guia de Depósito, referente à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.a, que a firma ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA, adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Garantia Bancária e Guia de Depósito Obrigatório, que se discriminam do seguinte modo:

- Garantia Bancária n.º 97230004128880019 no valor de 11.043,07€ (Onze mil quarenta e três euros e sete cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor total dos Trabalhos Contratuais, efectuada na Caixa Geral de Depósitos, S.A., datada do 03 de Março de 2005.
- Guia de Depósito Obrigatório n.º 0282029966450 no valor de 906,00€ (Novecentos e seis euros), respeitante a 5% de caução do valor total dos Trabalhos Adicionais n.º 1, efectuada na Caixa Geral de Depósitos, S.A. do Entroncamento, datada de 11 de Janeiro de 2006.

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 28 de Julho de 2011, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do DL. 59/99 de 2 de Março, após a

mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Garantia Bancária e Guia de Depósito mencionadas em epígrafe, as quais se juntam em anexo.

Mais se informa que para acautelar eventuais situações de retenções de valores para reforço de caução em cada pagamento durante a execução da empreitada, sugere-se, antes de tomada de decisão, que o processo seja informado pela Contabilidade, no sentido de cancelar de igual modo os valores em causa.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da Garantia Bancária e Guia de Depósito.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

12128 - PROC.º DE OBRAS N.º 50/09 – ASSOCIAÇÃO JARDIM-ESCOLA JOÃO DE DEUS – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE JARDIM ESCOLA (ALTERAÇÕES) – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 50/09, em nome de Associação Jardim-Escola João de Deus, referente à construção e ampliação de Jardim Escola - alterações, na Rua 5 de Outubro, número 31 e 31A, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 06/09/2011.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

11182 - PROC.º DE OBRAS N.º 24/11 – ESAF – ESPIRITO SANTO FUNDOS INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A. – DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA FÁBRICA DE VINAGRES

- Presente o processo de obras número 24/11, em nome de ESAF – Espírito Santo Fundos Investimento Imobiliário, SA., referente à demolição das instalações da antiga fábrica de vinagres, no Casal da Galharda (Quinta de Santo António) – Ruas Eugénio de Andrade e Ana de Castro Osório, nesta Cidade, conforme documentos que junta.

- Para o efeito o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu o seguinte parecer:

«Apresenta a requerente um pedido de demolição das edificações da antiga fábrica de vinagres, sitas no local em título.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que *“a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, excepto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”*.

Verificamos que no presente caso se trata de instalações já desactivadas pois a fábrica foi transferida para a Zona Industrial.

Nesta fase não está de imediato prevista qualquer nova construção para o local, havendo no entanto já um plano de pormenor aprovado para a zona.

Também não se poderá dizer que as edificações possam por em causa a segurança de pessoas e bens, até porque toda a propriedade se encontra devidamente vedada.

Embora se trate de uma situação com difícil enquadramento nas disposições do PDM, entendemos que a demolição pretendida tem toda a justificação por contribuir para uma melhor imagem do local, que se situa numa zona central da cidade. Aliás foi este o motivo que levou à transferência da actividade para a zona industrial e à elaboração de um plano de pormenor para a renovação urbana da zona.

Assim neste contexto entendemos que não haverá qualquer obstáculo ao deferimento da demolição das instalações industriais.

Quando do licenciamento deverão ser apresentados o termo de responsabilidade da direcção técnica, seguro, declaração de empreitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, deferir o pedido de demolição.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, Paula Pereira, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:

- «Votei, contra porque defendo a aplicação rigorosa do PDM».

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

AGRUPAMENTO ESCOLAS E JI ALPHA

2997 - ESCOLA EB1 N.º 1 – PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA O PROJECTO “O BRAILLINHO”

- Ofício n.º 222, de 09 de Março de 2010, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha, a remeter um pedido de patrocínio, solicitado por um grupo de Professores de Educação Especial (deficientes invisuais/baixa visão), da turma 1101 da E.B. n.º 1, que se propôs compilar, num livro, as histórias realizadas ao longo do ano, na sala de aula, aquando da apresentação/aprendizagem de cada letra do alfabeto.

Esta actividade faz parte de um projecto “O Brailinho” que visa angariar fundos para a aquisição de material para as crianças invisuais integradas no Agrupamento de Escolas, visto ser o agrupamento de referência nesta zona do distrito de Santarém, para as crianças com esta deficiência. Pensaram, igualmente, alargar a leitura destas histórias a crianças invisuais, que iniciam a aprendizagem da leitura/escrita (em Braille), pelo que as histórias serão igualmente em Braille o que aumentará o custo da impressão do livro.

A publicação desta pequena obra é de extrema importância, não só para a vida escolar das crianças de modo geral, mas também para o seu crescimento pessoal/social.

Pelo exposto e porque não dispõem de qualquer fundo que lhes permita avançar com este projecto apelam no sentido de que lhes seja atribuída uma ajuda monetária, comprometendo-se o grupo de trabalho (professores, alunos e pais) a publicitar o logótipo do Município, na contra capa da obra.

Para o efeito, anexam um orçamento da Cercica – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais, CRL no valor de 2.113,39 € 500 livros e 3.210,38€ 1000 livros.

Sobre esta petição a Vereadora da Tarefa - Sr.^a Paula Costa, prestou a seguinte informação:

«Este projecto tem recebido a adesão de algumas Instituições, porque se destina a alunos cegos. Será publicado em Universal para Invisuais - Braille e em português. As Sras. Professoras responsáveis pelo Projecto, enviaram-nos um orçamento, com a data de Maio, com o objectivo de saberem qual o contributo com que a Câmara poderá participar. De acordo com esse orçamento (anexo 4), a edição de 500 exemplares orça em cerca de 2.100€. 1000 exemplares custarão cerca de 3.200€, ambas as quantias não têm o IVA incluído e a modalidade será o pronto pagamento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, adquirir 200 exemplares.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

12690 - PEDIDO PARA ALMOÇO NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – TOMÁS DOS SANTOS MOURÃO

- Petição de Ana Sofia Pires dos Santos, na qualidade de mãe e encarregada de educação de Tomás dos Santos Mourão, inscrito no Jardim de Infância Norte, a solicitar que o mesmo seja autorizado a usufruir do almoço no Jardim de Infância, responsabilizando-se pelo seu pagamento, em virtude de se encontrar grávida e em risco de parto e não ter familiares perto que a possam ajudar, dado que o seu marido se encontra a trabalhar longe do Entroncamento e durante o resto ano lectivo, não ter forma de o poder ir buscar à escola para almoçar uma vez que não tem como se deslocar com duas crianças.

Ouvida, para o efeito, a Vereadora da Tarefa - Sr.^a Paula Costa, emitiu, esta a seguinte informação:

«Recebi ontem a munícipe. De acordo com a Lei e o nosso Regulamento, esta é uma situação de excepção que poderá ser considerada. A.E.E. deverá pagar a refeição e o Prolongamento de almoço.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

12845 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR – RICARDO MANUEL CASANOVA EDUARDO

- Petição de Joaquim António Belfo Eduardo, na qualidade de encarregado de educação do aluno Ricardo Manuel Casanova Eduardo, a requerer que lhe seja atribuído subsídio de transporte escolar, em virtude do mesmo se encontrar matriculado no ano lectivo 2011/2012, no 10.º ano do curso de informática, na Escola Secundária de Torres Novas e ser portador de deficiência auditiva.

Ouvida, para o efeito, a Vereadora da Tarefa - Sr.^a Paula Costa, emitiu, esta a seguinte informação:

«Trata-se de um aluno com deficiência auditiva, cuja Escola de Referência para surdos mais próxima é a Maria Lamas em Torres Novas, visto que o aluno está no Ensino Secundário.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, participar em 50% o pagamento do transporte deste aluno.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SERVIÇOS SOCIAIS

615 – PEDIDO DE CONTINUIDADE DO REFORÇO DA VERBA ATRIBUÍDA AOS GRUPOS CARITATIVOS

- Da Técnica Superior – Dr.^a Rita Rafael, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao pedido de continuidade do reforço da verba atribuída aos grupos caritativos:

«Dada a situação de vulnerabilidade social actual com o registo avultado de pedidos de apoio e dando continuidade à deliberação tomada em reunião de Câmara de 07 de Fevereiro de 2011, referente ao reforço de mais duzentos e cinquenta euros à verba de quinhentos euros atribuída mensalmente pelo Município a cada um dos grupos caritativos, à Cáritas Paroquial através da Fábrica da Igreja da Sagrada Família do Entroncamento, assim como à Conferência Nossa Senhora de Fátima, da Fábrica da Igreja da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, tendo sido o mesmo deliberado para um período de seis meses, solicita-se a Vossa Ex.^a a continuidade do respectivo reforço por um período de mais cinco meses, com efeitos retroactivos a partir do mês de Agosto de 2011, no sentido de contemplar um maior número de situações sociais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a continuidade do reforço da verba atribuída aos grupos caritativos, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

12850 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

- Da Assistente Técnica – Andrea Frutuoso, do Sector de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, referente à renovação do contrato de Prestação de Serviços (Avença), com o Advogado Dr. Vasco Manuel Antunes Marques.

A SABER:

«1. No dia 03/10/2005, foi celebrado um Contrato de Prestação de Serviços com o Advogado, Dr. Vasco Manuel Antunes Marques (anexo 1).

2. Na sequência da informação da Técnica Superior Dr.^a Maria de Fátima Rosa, constante na transição 3, torna-se necessário proceder à renovação da presente prestação de serviços.

3. Nos termos do art. 94.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e ainda por aplicação do disposto no art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12 (OE2011) e art.º 69 do Decreto-Lei n.º 12-A/2011 de 01/03, aquando da eventual renovação dos contratos de prestação de serviços vigentes, com idêntico objecto e a mesma contraparte, os serviços devem proceder à sua reapreciação à luz do regime jurídico em vigor.

Assim, torna-se necessário verificar os condicionalismos da observância do regime legal da aquisição de serviços, à luz do regime jurídico em vigor, nomeadamente em observância pelo disposto no art.º 35 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008 de 31/12 e Lei n.º 3-B/2010 de 28/04 e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 22 da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12. Assim, cumpre informar o seguinte:

a) O presente contrato de prestação de serviços não envolve a prestação de trabalho subordinado, uma vez que o trabalho irá ser prestado de uma forma autónoma, não se sujeitando na sua execução, conteúdo, direcção e disciplina deste Município. O trabalho a executar não poderá ser assegurado por trabalhadores providos por relações de emprego público, pois não existe trabalhadores para assegurar esta actividade.

b) Ficha de cabimento em anexo (4);

c) Atendendo a que a presente prestação de serviços tem um valor mensal de 400,00 € (isento de IVA), não haverá lugar à redução prevista no art. 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12.

4. Nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 22 da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12, a renovação da presente prestação de serviços carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, conjugado com o art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

11478 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA D. JOÃO DE CASTRO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoa com mobilidade reduzida e colocação de sinalização vertical e horizontal, na Rua D. João de Castro:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a marcação destinado a pessoa com mobilidade reduzida, implantando sinalização vertical do tipo H1a (estacionamento autorizado), e do tipo Mod. 11d (indicador veículo a que se aplica a regulamentação), e sinalização horizontal com uma linha perpendicular ao eixo da via, no local assinalado em planta anexa.

Modelo	H1a	Mod. 11d
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos Serviços Municipais da Divisão de Serviços Urbanos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoa com mobilidade reduzida e colocação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

4776 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ELEVADOR - EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, elaborado em 19 de Agosto de 2011, referente à empreitada do “Fornecimento e Montagem de Elevador – Edifício dos Paços do Concelho”, adjudicado à Firma Otis Elevadores, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

12835 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ELEVADOR - EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação relativa ao Cancelamento de Garantia Bancária, referente à empreitada do “Fornecimento e Montagem de Elevador – Edifício dos Paços do Concelho”, adjudicado à Firma Otis Elevadores, Lda:

«Para os devidos efeitos, cumpre à D.O.M. informar a V. Ex.^a, que tendo sido efectuada a Recepção Definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no dia 19 de Agosto de 2011, é parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Caução pela execução da obra, mediante garantia bancária, que discrimina do seguinte modo:

- Garantia Bancária n.º 05/228/29160 do Banco BPI, S.A., no valor de 1.399,00€ (mil e trezentos e noventa e nove euros), respeitante a 10% da caução do valor dos Trabalhos Contratuais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da Garantia Bancária.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

6190 - PROC.º DE OBRAS N.º 43/09 – FERNANDO JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – ALTERAÇÕES – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 43/09, em nome de Fernando José Dias de Oliveira, referente a alterações na construção de uma moradia, na Rua de Timor, Lote 27, nesta Cidade, na sequência do pedido de autorização de utilização.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com a informação do Técnico Superior – Arqt.º José Tavares, emitida em 10/08/2011, e com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 13/09/2011.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.